

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hypera S.A.** (“Hypera” ou “Companhia”) informa que recebeu, do acionista Geração L. PAR Fundo de Investimento em Ações, solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância, para concorrerem a vagas do Conselho de Administração da Companhia, na eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, convocada para o dia 25 de abril de 2025.

Nos termos da solicitação recebida, os candidatos ao Conselho de Administração concorrerão apenas na modalidade de eleição prevista no artigo 141, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, caso venha a ser adotado o processo de voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração. Os candidatos indicados pelo Geração L. PAR Fundo de Investimento em Ações são os seguintes:

- (i) **Lírio Albino Parisotto**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.661.388-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.653.581-87, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (ii) **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF/MF sob nº 807.383.469-34, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, apto 1411, Florianópolis/SC, CEP: 88015-130; e
- (iii) **Rachel de Oliveira Maia**, brasileira, solteira, contadora, RG 20.091.578-2, inscrita no CPF sob o nº 143.363.438-45, residente e domiciliada à Avenida das Nações Unidas, 14.401 – Torre Tarumã – Sala 1302 – 13º andar – São Paulo – CEP: 04794-000.

As informações requeridas pela regulamentação em relação aos candidatos estão anexas a esta comunicação.

A Companhia informa, ainda, que os nomes de tais candidatos serão incluídos no Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que será reapresentado no prazo regulamentar, com a alteração dos itens nº 6 e 9 de deliberação.

A Companhia informa que os candidatos indicados pelo Geração L. PAR Fundo de Investimento em Ações não foram avaliados pelo Conselho de Administração, à luz das

práticas de governança da Companhia e dos requisitos constantes da Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês da Hypera. Nesse sentido, a administração reitera sua recomendação de que os acionistas elejam os membros originalmente indicados na proposta da administração, considerando seus respectivos perfis e a governança da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2025.

HYPERA S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HYPERA S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Lírio Albino Parisotto	18/12/1953	71 anos	Industrial
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
057.653.581-87	Conselheiro de Administração	25/04/2025	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Dois anos	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Industrial – Fundador da Videolar-Innova S.A., empresa atuante no setor petroquímico e plástico com fábricas no Polo Petroquímico de Triunfo – RS e no Polo Industrial de Manaus – AM. A empresa é produtora de resinas termoplásticas (poliestireno e suas variedades), monômero de estireno, EPS – estireno expandido, filmes plásticos (BOPP e PP Cast), laminados plásticos de poliestireno e polipropileno, além de tampas plásticas para a indústria de bebidas e águas. Atualmente preside o Conselho de Administração da Videolar – Innova S.A. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: CELESC – Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina; Eternit S.A.; Usiminas S.A.; Co-Fundador da Fundação Amazônia Sustentável exercendo a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Lírio Albino Parisotto teve uma condenação criminal no processo n. 0061692-88.2016.8.26.0050 transitada em julgado, em cumprimento do <i>sursis</i> com prazo de dois anos, com término em junho de 2023, a qual, no entanto, não lhe atribui qualquer impedimento comercial. Inexiste condenação em processo administrativo da CVM e nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.



c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

documento assinado eletronicamente
Assinado
LÍRIO ALBINO PARISOTTO
05765358187
D4Sign ICP

Lírio Albino Parisotto

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, LÍRIO ALBINO PARISOTTO, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob o n. 057.653.581-87, portador da carteira de identidade n. 32.661.388-2 SSP/SP, com endereço na Avenida Tamboré n. 25, Barueri-SP, CEP 06460-000, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **HYPERA S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **HYPERA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **HYPERA S.A.**

São Paulo/SP, 19 de março de 2025.

documento, clique aqui para renovar o mbr

Assinado
LÍRIO ALBINO PARISOTTO
05765358187
D4Sign

LÍRIO ALBINO PARISOTTO

CPF 057.653.581-87

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, LÍRIO ALBINO PARISOTTO, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob o n. 057.653.581-87, portador da carteira de identidade n. 32.661.388-2 SSP/SP, com endereço na Avenida Tamboré n. 25, Barueri-SP, CEP 06460-000, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 19 de março de 2025.

dominio:oliveira@oliveira.com.br



Assinado
LÍRIO ALBINO PARISOTTO
05765358187

D4Sign ICP

LÍRIO ALBINO PARISOTTO
CPF nº 057.653.581-87

FORMULÁRIO - Dr Lirio - CA HYPERA 2025 v2 docx

Código do documento f9af5b2f-2d90-45af-bba4-f7c51402bae4

Anexo: DECLARAÇÃO - Dr Lirio - CA HYPERA 2025.docx
Anexo: Decl Independ - Dr Lirio - CA HYPERA 2025.docx



Assinaturas



LIRIO ALBINO PARISOTTO:05765358187
Certificado Digital
daiane.oliveira@innova.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 Mar 2025, 19:33:18

Documento f9af5b2f-2d90-45af-bba4-f7c51402bae4 **criado** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email:joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T19:33:18-03:00

19 Mar 2025, 23:25:35

Assinaturas **iniciadas** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email:joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T23:25:35-03:00

20 Mar 2025, 13:57:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIRIO ALBINO PARISOTTO:05765358187 Assinou

Email: daiane.oliveira@innova.com.br. IP: 189.125.49.78 (smtps.innova.com.br porta: 43678). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LIRIO ALBINO PARISOTTO:05765358187. - DATE_ATOM: 2025-03-20T13:57:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9ef68c66faec30680565e7c218a64796726997dccc748c321341279b7742b4

(SHA512):967e32d96266713ee0e410adde59c7d269b28553f97338660d1cc4a5b477f6aa3cb1b9d59064d15e88983cc4eee68395774047b2bdb95de3ad58f5692000281f

Hash dos documentos anexos

Nome: DECLARAÇÃO - Dr Lirio - CA HYPERA 2025.docx

(SHA256):34867bf305955bea2d0d79dbb918e571331a4135eb2b0e610c913d5703b7e239

(SHA512):5533fe587587280183a55b54e4eabfd4b8dda7e2992ade0eae9d9e74f983bf678dc4af5177f08465cc9cb76f184f5d366679d650e49f92386b66598951d7c86a

Nome: Decl Independ - Dr Lirio - CA HYPERA 2025.docx

(SHA256):38472dfa424a26f8a4cc376097adcf9fe7f6434d4ca94ed546d8350156ae0eb

(SHA512):adf8b1fb9dc479f24303a3c15c6ea5c919981e96c93b1430ed31629a1cad2020df200034cf4044dc7032a04c3788eb18937e80d1ea5bc3a777346f9f617a9628

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

HYPERA S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como Conselheiro de Administração**7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:**

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão		
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	54	Advogado e Conselheiro		
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse		
807.383.469-34	Conselheiro de Administração	25/04/2025			
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
Dois anos	Não se aplica	Não			
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos			
Sim		Não se aplica			
Experiência Profissional					
Advogado, graduado pela UFSC e Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG. Treinamento executivo em fusões e aquisições na London Business School, e no CEO FGV - IBE/FGV/IDE. Professor da Fundação ENÁ – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista. Nos últimos 14 anos atua como conselheiro de administração independente em companhias abertas, com mais de 36 mandatos. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da VALE, da ELETROBRAS e do BANCO DO BRASIL. Na VALE é membro do Comitê de Indicação e Governança - CIG, e do Comitê de Pessoas e Remuneração - CPR. Foi Coordenador do CS, e membro CACP e CEOR. Na ELETROBRAS é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade, e foi membro do CEGS. No BB é membro do COAUDI e COREM. Na PETROBRAS foi Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e Comitê de Minoritários. Também foi membro dos comitês de: Investimentos; de Pessoas; e de Auditoria do Conglomerado Petrobras. Foi Presidente dos conselhos de administração da USIMINAS e da ETERNIT, além de mandatos no CA de 10 companhias, e no CF de outras 5 companhias. Com passagens pelos setores mineração e siderurgia, óleo & gás, petroquímico, bancário e financeiro, logística, geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, transformação do aço, indústria de base, construção civil, coberturas para construção civil inclusive com geração fotovoltaica, armazenagem e saneamento básico adquiriu competências, capacidades e conhecimentos, skills que permitem contribuir nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa. Fez parte de cases de ativismo minoritário emblemáticos, como: a eleição do primeiro e único Presidente de Conselho indicado e eleito por minoritários em uma companhia aberta com Grupo de Controle (Usiminas 2015); a primeira eleição pelo voto múltiplo em Estatal de candidato indicado por acionista minoritário (Eletrobras 2016); a primeira eleição de minoritário pelo voto múltiplo na Vale (2019); a primeira eleição de minoritário pelo voto múltiplo na Petrobras (2020); a contestação na CVM da proposta de inclusão do “voto negativo” em processo eleitoral para o Conselho de Administração de Companhia Aberta brasileira (Vale 2021); a eleição de 4 candidatos alternativos no primeiro processo eleitoral como Corporation da maior mineradora de minério de ferro do mundo (Vale 2021); a primeira vez em que acionistas minoritários elegem 2 conselheiros pelo processo de voto múltiplo na Petrobras (2022).					
Declaração de Eventuais Condenações					

Marcelo Gasparino da Silva, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, pois não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os membros dos comitês.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

MARCELO
GASPARINO DA
SILVA:80738346934

Assinado de forma digital por
MARCELO GASPARINO DA
SILVA:80738346934
Dados: 2025.03.19 16:26:08 -03'00'

Marcelo Gasparino da Silva

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2302967, expedida pela SSP/SC e na OAB/SC sob o n. 10.188, inscrito no CPF/MF sob o n. 807.383.469-34, residente e domiciliado à Rua Esteves Júnior, n. 605, bl. A, apto. 1411, Centro, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **HYPERA S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **HYPERA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **HYPERA S.A.**

Florianópolis/SC, 18 de março de 2025.

MARCELO
GASPARINO DA
SILVA:80738346934

Assinado de forma digital
por MARCELO GASPARINO
DA SILVA:80738346934
Dados: 2025.03.19 16:25:10
-03'00'

Marcelo Gasparino da Silva
CPF 807.383.469-34

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2302967, expedida pela SSP/SC e na OAB/SC sob o n. 10.188, inscrito no CPF/MF sob o n. 807.383.469-34, residente e domiciliado à Rua Esteves Júnior, n. 605, bl. A, apto. 1411, Centro, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2025

MARCELO
GASPARINO DA
SILVA:80738346934

Assinado de forma digital
por MARCELO GASPARINO
DA SILVA:80738346934
Dados: 2025.03.19 16:25:43
-03'00'

Marcelo Gasparino da Silva
CPF nº 807.383.469-34

HYPERA S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata Indicada ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão		
Rachel de Oliveira Maia	30/01/1971	54	Contadora		
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse		
143.363.438-45	Membro do Conselho de Administração	25/04/2025			
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
Dois anos	Não se aplica	Não			
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos			
Sim, de acordo com o regulamento vigente da B3 (Nível 2 e Novo Mercado), bem como Anexo K da Resolução CVM nº 81/22		Não se aplica			
Experiência Profissional					
Fundadora e CEO da RM Cia Palestra, empresa de impacto social e ambiental com as melhores práticas. Rachel Maia foi CEO da Lacoste Brasil. Começou sua carreira como controladora financeira sênior na Seven Eleven, onde desenvolveu suas habilidades analíticas e de liderança como gerente júnior. Rachel atuou como Controller na Novartis Pharmacy e na Tiffany & Co., onde liderou a entrada da empresa no mercado brasileiro e gerenciou todos os aspectos financeiros do crescimento da Tiffany como CFO do Brasil. Depois de estabelecer a Tiffany & Co. como líder de mercado no Brasil, Rachel foi convidada para liderar a expansão e crescimento da marca dinamarquesa Pandora. Como CEO da Pandora Brasil, liderou o crescimento da empresa de dois pontos de venda para mais de 100 pontos em um período de 7 anos e meio. Como CEO mulher negra, representou até outubro de 2020 0,04% das pessoas ocupando a posição de CEO de grandes multinacionais no Brasil e serve de inspiração para muitas mulheres e pessoas negras na América Latina. Rachel é formada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FMU e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ela também concluiu cursos de Negociação e Liderança por meio do Programa de Educação Executiva da Harvard Business School e treinamento de gerenciamento geral na Universidade de Victoria, em British Columbia, Canadá. Atuou como membro do Conselho Geral do Consulado Dinamarquês e da Câmara de Comércio Dinamarquesa, bem como membro do Comitê do Presidente da Câmara Americana de Comércio e do Instituto de Desenvolvimento de Varejo. Atua como conselheira de administração do Grupo Mulheres do Brasil e da Fundação Maria Solto Vidigal, que se dedica ao terceiro setor. Rachel fundou, em 2018, uma organização sem fins lucrativos, o Instituto Capacita-me, que promove a formação e a empregabilidade de estudantes e profissionais em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em abril de 2023, assumiu a posição de Presidente do Conselho de Administração do Pacto Global da ONU Brasil e é embaixadora do ODS5 (equidade de gênero). Rachel atua como conselheira independente na Vale e no Grupo Pão de Açúcar. No Banco do Brasil, é membro do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Auditoria; na Vale, atua como coordenadora do Comitê de Sustentabilidade e membro do Comitê de Auditoria; e no GPA, atua no Comitê de Sustentabilidade e no Comitê de Pessoas. Atuou como consultora de D&I no Carrefour e foi conselheira independente do Grupo Soma, Banco do Brasil e CVC Corp. Já ocupou cargos em instituições filantrópicas, foi embaixadora do Projeto Guri e conselheira do Capitalismo Consciente.					
Declaração de Eventuais Condenações					
Rachel de Oliveira Maia, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Assinado por:
rachel maia
02B2E822EB7E431

Rachel de Oliveira Maia

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Rachel de Oliveira Maia**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 20.091.578-2 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 143.363.438-45, com endereço à Rua Belterra, 291 – Apto 72 D – Santo Amaro, CEP 04747-140 – São Paulo/SP, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleita para o cargo de Conselheira de Administração da **HYPERA S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **HYPERA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **HYPERA S.A.**

São Paulo/SP, 18 de março de 2025.

Assinado por:

rachel maia

02B2F822F87E431...

Rachel de Oliveira Maia

CPF 143.363.438-45

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, Rachel de Oliveira Maia, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 20.091.578-2 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 143.363.438-45, com endereço à Rua Belterra, 291 – Apto 72 D – Santo Amaro, CEP 04747-140 – São Paulo/SP, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 18 de março de 2025.

Assinado por:
rachel maia

02B2F822EB7E431

Rachel de Oliveira Maia

CPF nº 143.363.438-45